



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça

Publicado no Diário da Justiça.

EM 02.07.92

(Assinatura)
Secretaria Administrativa

RESOLUÇÃO N° 11/92

=====

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO XII, DO ART. 37, E ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 483/92 DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, PUBLICADA NO DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, EDIÇÃO DE 19 DE JUNHO DE 1992.

R E S O L V E :

ART. 1º - O VENCIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SÍMBOLO SPJ-1, FICA REAJUSTADO EM NOVE VÍRGULA QUATRO DÉCIMOS DA SUA REMUNERAÇÃO TOTAL.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 1º DE JUNHO DE 1992.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM JOÃO PESSOA, 27 DE JUNHO DE 1992.

(Assinatura)
DES. EVANDRO DE SOUZA NEVES

✓ PRESIDENTE

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

=====

SFL/.